



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação no artigo 1º, do Decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no artigo 1º, do Decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2025, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. ANTONIA SIQUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 228.169.501-82, exonerada do Cargo de Chefe de Gabinete Secretaria (CN01);
- II. DANIELLE DE FREITAS LOPES, inscrita no CPF/MF 026.707.031-43, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1).”

Leia-se: “Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. DANIELLE DE FREITAS LOPES, inscrita no CPF/MF 026.707.031-43, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA